



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 005/2013

Termo Aditivo ao Contrato n. 135/2012, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar, tipo “split”, para os Cartórios Eleitorais de Florianópolis/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 195 do Pregão n. 154/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Marzola Engenharia Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa MARZOLA ENGENHARIA LTDA. ME, estabelecida na Rua Felinto Bento Viana, n. 590, casa 16, Portão, Curitiba/PR, CEP 81070-300, telefone (41) 3095-8036, inscrita no CNPJ sob o n. 10.930.925/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Alexandre Marzola Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 032.913.539-27, residente e domiciliado em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da marca e do modelo dos condicionadores de ar previstos nas subcláusulas 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4, do Contrato n. 135/2012, que passam a ser da marca SPRINGER CARRIER, modelos 38LVQC09C5 / 42LVQC09C5, 38LVQC18C5 / 42LVQC18C5 e 38LVQC22C5 / 42LVQC22C5, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 135/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2013.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ALEXANDRE MARZOLA CARDOSO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS